



PROCESSO 23111.042443/2022

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

11 de março de 2024 às 09:30

Para: alexmoura@ufpi.edu.br, "lemosjenna@gmail.com" <lemosjenna@gmail.com>

Prezados,

Primeiramente gostaria de desejar um excelente dia .

Recebemos o termo de referência elaborado recentemente e estamos iniciando análise. De início precisamos confirmação do requisitante quanto à estrutura já em seu item 1.1. Precisamos saber se a licitação será por item ou por grupo. Como está dá a entender que será dividida em 6 grupos, porém não conseguimos identificar o critério. Caso seja por item, procederemos com a pesquisa de preço e futuramente precisaremos pedir ajuste na tabela de modo a tornar claro ao licitante as informações .

Atenciosamente,

Stênio Filatoff
Assistente em administração.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86) 3215-5924)

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

11 de março de 2024 às 09:44

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: "lemosjenna@gmail.com" <lemosjenna@gmail.com>

Prezados,

Sim, a intenção é dividir em grupos para fins de um maior controle por parte dos campis, uma vez que cada um poderá gerir seu próprio seguro.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alexsandro Saraiva de Moura
Ass. Administrativo
UFPI - 1475547



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Saneamento processo 23111.042443/2022-54(SEGURO FROTA)

11 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

12 de março de 2024 às 14:05

Para: alexmoura@ufpi.edu.br, lemosjenna@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Boa tarde,

Enviamos em anexo resultado análise preliminar do processo citado para fins de saneamento e diligência por parte do requisitante.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)



PENDÊNCIAS Termo de Referência.docx

19K

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

13 de março de 2024 às 10:58

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: lemosjenna@gmail.com

Prezados,

As informações repassadas foram inseridas no termo de referência e nos estudos técnicos preliminares entretanto este último ainda não foi concluído devido falta de estimativa de valor da contratação. Segue os anexos do ETP digital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alexsandro Saraiva de Moura

Ass. Administrativo

UFPI - 1475547

3 anexos



modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_dez-23.pdf

324K



DFD182_2023.pdf

43K



RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UFPI PARA SEGURO.doc

132K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

18 de março de 2024 às 15:41

Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Observamos que foram realizados ajustes no termo de referência, porém no email não conseguimos visualizar os ajustes no Estudo Técnico preliminar. Pedimos por gentileza nos enviar o ETP ajustado para assim seguirmos com a análise.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86) 3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

18 de março de 2024 às 15:50

Prezados

Como não tem o valor da contratação não foi possível finalizar o mesmo. O que nos recomendam?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

18 de março de 2024 às 16:08

Prezado(a) Senhor(a)

Existe a possibilidade de realizar tal procedimento assim que os demais dados sejam implantados. Pedimos apenas , por gentileza, tomar nota (para correção a posterior) pois são imprescindíveis para a conclusão do estudo e amparo legal do processo licitatório.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86) 3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

20 de março de 2024 às 07:29

prezados,

Segue documento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ETP19_2024 (1).pdf**
226K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

21 de março de 2024 às 10:19

Prezado(a) Senhor(a),

Primeiramente gostaria de desejar um excelente dia.

Aqui nos surgiu uma dúvida que é de fácil dedução, porém precisamos da confirmação dos senhores.

Observamos que o objeto está dividido em grupos do 1 ao 6. Precisamos apenas confirmar quais veículos pertencem a tais grupos. Por exemplo: Grupo 1 veículos tal e tal, grupo 2 veículos tais e assim por diante. Pedimos gentilmente informar de acordo com o último termo de referência nos enviado por email.

Essa informação é importante pois a localização do bem interfere na consulta de preço devido a localização do bem.

Atenciosamente,

Stenio Filatoff
Equipe CCL

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

21 de março de 2024 às 10:21

Prezado(a) Senhor(a),

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

25 de março de 2024 às 09:14

Prezados,

Atendendo sua solicitação segue documento com os grupos divididos, entretanto haverá uma alteração haja visto que um veículo do CTF encontrava-se na lista do CAFS, segue TR com a alteração realizada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **LISTA GRUPOS VEÍCULOS TR SEGURO.ods**
35K

 **modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_dez-23 (1).pdf**
324K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

25 de março de 2024 às 09:46

Prezado(a) Senhor(a),

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA** <alexmoura@ufpi.edu.br>

Date: seg., 25 de mar. de 2024 às 09:14

Subject: Re: Saneamento processo 23111.042443/2022-54(SEGURO FROTA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



LISTA GRUPOS VEÍCULOS TR SEGURO.ods

35K



modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_dez-23 (1).pdf

324K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

25 de março de 2024 às 16:32

Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

Recebido.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fwd: Diligências Pesquisa de Preço - Processo nº 23111. 042443/2022-54

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

18 de abril de 2024 às 11:19

Para: cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Aos cuidados de Stênio para conhecimento das possíveis alterações no Termo de Referência.

Att.
Valéria Pires

----- Forwarded message -----

De: **ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA** <alexmoura@ufpi.edu.br>

Date: qui., 18 de abr. de 2024 às 10:30

Subject: Re: Diligências Pesquisa de Preço - Processo nº 23111. 042443/2022-54

To: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: <engwashington@ufpi.edu.br>, <mastrangelo@ufpi.edu.br>

Prezados,

O item 62- veículo modelo S-10, não está mais caracterizado como ambulância, o mesmo foi transferido para o Colégio Técnico de Bom Jesus onde está sendo utilizado para transporte de materiais e servidores. Segue duas tabelas com os valores para os ônibus e caminhões. Quanto aos orçamentos os valores são condizentes com o praticado no mercado.

Att,

Em seg., 15 de abr. de 2024 às 11:58, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Considerando o Processo nº 23111. 042443/2022-54 que tem como objeto a "Contratação de serviços de SEGURO DE VEÍCULOS DA UFPI, tipo SEGURO TOTAL para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Piauí, nos Campus Ministro Petrônio Portella, (CMPP), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), Campus Almicar Ferreira Sobral (CAFS), Colégio Técnico de Teresina (CTT) e Colégio Técnico de Floriano (CTF)", solicitamos algumas informações para auxiliar a pesquisa de preço.

Observamos que no pregão UFPI 20/2018 houve questionamentos por meio de pedido de esclarecimento por empresas do ramo do objeto, alegando o seguinte:

- Percebemos que para a realização da cotação dos seguros é utilizado como base a tabela FIPE, entretanto os ônibus não possuem cotação de mercado divulgada pela FIPE. Portanto, solicitamos que nos informe os valores dos mesmos.

- Precisamos também das informações sobre os caminhões, se possuem algum tipo de implemento (caçamba, carroceria, baú, entre outros). Caso positivo, pedimos que informe a sua descrição e valor para efeito da cobertura de seguro. Adiantamos que o valor de mercado divulgado pela FIPE contempla apenas o chassi do caminhão sem nenhum tipo de implemento.

- O item 62- S – 10 / AMBULÂNCIA 2.8 4X2 necessita de adicionais, como por exemplo, UTI? Em caso positivo, estes itens adicionais impactariam no valor do seguro? Recebemos este questionamento de uma empresa em resposta ao nosso pedido de orçamento, por favor esclarecer.

Aproveitando a oportunidade, estamos enviando os orçamentos recebidos para verificação prévia de conformidade com o Termo de Referência.

Por favor, acusar recebimento.

Valéria Pires

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

--

Alexsandro Saraiva de Moura

Ass. Administrativo

UFPI - 1475547



Não contém vírus. www.avast.com

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

2 anexos



CAMINHOES.doc

35K



VALORES ONIBUS ATUALIZADO.doc

35K



Saneamento de dúvidas - Processo nº 23111.042443/2022-54 - Seguro da frota

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

26 de abril de 2024 às 14:49

Para: Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>

Prezados,

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento referente ao processo nº 23111.042443/2022-54 e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos a seguinte informação elencada abaixo:

Em consulta a outros editais, observamos que no tocante à Habilitação Jurídica há a exigência de Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, comprovando que a licitante está autorizada a operar no mercado segurador brasileiro, conforme estabelecido no Decreto nº 60.459/67.

Nesse sentido, solicitamos saber se na presente contratação a equipe de planejamento julga necessária a exigência da comprovação de regularidade supracitada extraída de outros editais.

- Vide legislação:

Circular SUSEP Nº 127/2000 - Do registro e do exercício profissional:

Art. 3º Cabe à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP conceder a autorização para o exercício da profissão, na forma do registro, e expedir a competente carteira ou título de habilitação para o corretor ou corretora de seguros, respectivamente, atendidos os requisitos formais e legais.

Decreto nº 60.459/1967 - Capítulo V - Seção I - Da Superintendência de Seguros Privados

Art 34. Compete à SUSEP, na qualidade de executora da política traçada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras:

(...)

XII - proceder à habilitação e ao registro dos corretores de seguros, fiscalizar-lhes a atividade e aplicar-lhes as penalidades cabíveis;

- Link site consulta: (susep.gov.br)

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Alexsandro Saraiva de Moura <alesamoura@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 07:45

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados,

Após análise e diligência junto a corretores de seguros, informo da exigência de inclusão da certidão de regularidade junto à Susep.

[Texto das mensagens anteriores oculto]